

---

**Impugnação ao Edital da Tomada de Preços Nº 0804.01-2022**

---

Case Serviços <caseservicos@hotmail.com>  
Para: licitacaopmslc2019@gmail.com

19 de abril de 2022 14:46

Att.: Comissão de Licitação

Segue anexo documento de **Impugnação ao Edital da Tomada de Preços Nº 0804.01/2022**.  
Seguem também:

- Contrato Social
- Tabela de Preços do Sinapro


Por favor confirmar recebimento.


--  
Atenciosamente,


Leudinha Souza  
Case Serviços  
caseservicos@hotmail.com

---

**3 anexos**

 **Impugnação Edital - Tomada de Preços Nº 0804.01-2022.pdf**  
2233K

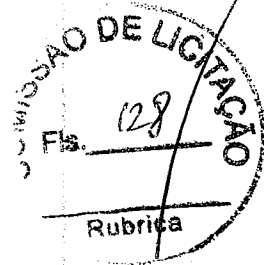
 **22º Aditivo - Case Serviços.pdf**  
6550K

 **SINAPRO CEARÁ\_CATÁLOGO DE CUSTOS\_2021-2022 ONN e OFF LINE (4).pdf**  
508K





À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São  
Luís do Curu - CE



Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 0804.01/2022

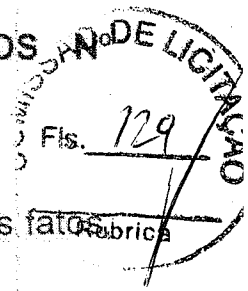
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2022

**CASE SERVIÇOS LTDA**, com sede no município de Fortaleza, na rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – sala 04 - Aldeota, CEP: 60170-021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 97.433.577/0001-29, neste ato representada por seu sócio administrador Antônio Sarmiento de Menezes (**DOC.1 ANEXO**) brasileiro, natural de Sousa – PB, nascido em 05/07/1948, separado judicialmente, empresário, identificado no Registro Geral do Instituto de Identificação do Estado do Ceará sob o nº 99010111645 e inscrito no CPF (MF) sob o nº 020.393.033-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Abolição 2666 – apto 1001, Bairro Meireles, *in fine* assinado, com a devida vênua e arrimo no art.41, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos dispositivos do art. 5, LV, da Constituição Federal, para, na qualidade de licitante no processo supra referenciado, interpor

CASE SERVIÇOS LTDA.

Rua Barbosa de Freitas, 1741 – sala 04 – Aldeota – CEP: 60170-021 - Fortaleza – CE - Telefone: (85) 3104-1110  
CNPJ: 97.433.577/0001-29 – Inscrição Municipal: 127929-7 - E-mail: caseservicos@hotmail.com

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 0804.01/2022



Contra os termos do instrumento convocatório e o faz expondo os fatos e argumentos e fundamentos jurídicos expostos a seguir.

### I - DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para a impugnação aos termos do instrumento convocatório, de acordo o item 15.6 do Edital é o estabelecido no art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93. Dispõe o diploma legal no art. 41, § 2º:

#### Art. 41

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração O LICITANTE que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá o efeito de recurso.

Como a data da licitação é o dia 27 de abril, às 9 horas, o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes com as propostas da Tomada de Preços é o dia 22, sexta-feira, havendo, portanto, como tempestivo a presente impugnação...

### II. DOS FATOS

Trata-se de uma licitação na modalidade Tomada de Preços cujo OBJETO descrito no Edital, item 1.1, é "a prestação de serviços de divulgação de matérias e cobertura, divulgação de ações administrativas, planejamentos, programas, temas institucionais, serviços de utilidade pública, promoção de eventos em emissora de rádio, e produção e transmissão de vídeos e eventos ao vivo, de responsabilidade da Secretaria de Governo do município de São Luís do Curu – CE conforme Projeto Básico em anexo."

A amplitude e diversificação dos serviços envolvem atividades de assessoria de imprensa, relações públicas, comunicação e eventos festivos que devem ser licitados por "procedimentos próprios" sob a regência da Lei nº 8.666/93. Ocorre que também são elencados serviços

de publicidade e propaganda em flagrante desrespeito a Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 que assim determina em seu artigo 1º:

**Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade, prestados NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal E DOS MUNICÍPIOS. (caixa alta nossa).**

Em seu art. 2º a Lei 12.232/2010 define o que considera serviços de publicidade e proíbe incluir quaisquer outras atividades, “em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza, as quais serão contratadas por meio de procedimentos licitatórios próprios, respeitado o disposto na legislação em vigor”. Na ânsia de contratar serviços de natureza diversa, que deveriam ser licitados por “procedimentos próprios”, os elaboradores do edital cometeram irregularidades que ferem o princípio da legalidade.

Ao requerer a relação dos profissionais necessários a prestação dos serviços o Edital cita a Lei nº 8.666/2010 em seu art.30, que por oportuno e esclarecedor reproduzimos parcialmente a seguir:

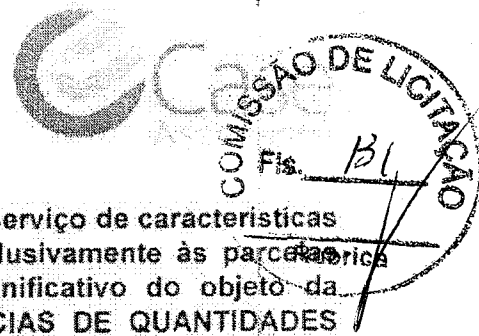
**Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica LIMITAR-SE-Á a:**

- I - ...
- II. comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

(...)

**§ 1º ...**

- I - capacitação técnico-profissional – comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade



técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, **VEDADAS AS EXIGÊNCIAS DE QUANTIDADES MÍNIMAS OU PRAZOS MÁXIMOS**

(...)

§ 5º É VEDADA A EXIGÊNCIA de comprovação de atividade ou de aptidão COM LIMITAÇÕES DE TEMPO OU DE ÉPOCA ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta lei, que inibam a participação na licitação.

É um claro desrespeito a Lei só aceitar “atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.” (Edital alínea a.2, item 5.5 Relativos à Qualificação Técnica). Basta ler as disposições da lei acima reproduzidas para se constatar a irregularidade.

A seguir, na alínea “d”, o instrumento convocatório exige, no mínimo, **01 (um) profissional publicitário (tecnólogo? ou superior)**. Evidencia-se a prova material do desrespeito ao regramento profissional. Ganha visibilidade a intenção indevida de realizar propaganda e publicidade, descrita inclusive em serviços informados no Anexo I – Minuta da Proposta, e no Anexo IV – Projeto Básico, abaixo transcritos:

#### **01 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE/COMUNICAÇÃO -**

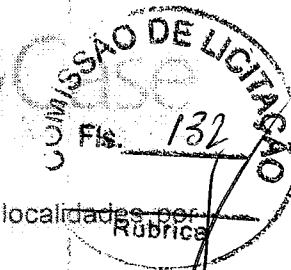
**SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA REALIZAR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES** - Prestação de serviços de comunicação para realizar diariamente as divulgações das ações do Executivo em rádio FM, que abranja todo o município de São Luís do Curu;

**SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SPOTS**- Prestação de serviços de confecção de spots, vinhetas produzidas e gravadas por um locutor profissional em um estúdio de qualidade e com uma música de fundo que tem a finalidade de divulgar os assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu;

**SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARROS** - Prestação de serviços para divulgação das solenidades e/ou eventos e ações da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. As divulgações deverão ser anunciadas em carros com equipamento de som

CASE SERVIÇOS LTDA.

Rua Barbosa de Freitas, 1741 - sala 04 - Aldeota - CEP: 60170-021 - Fortaleza - CE - Telefone: (85) 3104-1110  
CNPJ: 97.433.577/0001-29 - Inscrição Municipal: 127929-7 - E-mail: caseservicos@hotmail.com



de qualidade, na sede do Município e demais localidades por  
T ordem da Contratante;

**SERVIÇO DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO EM ESTUDIO** - Prestação de serviços de criação, produção e gravação, por estúdio profissional, por compositores, produtores e cantores profissionais do jingle oficial da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.

As divulgações das ações do Poder Executivo em Rádio FM têm clara natureza publicitária visto que não é legal a comercialização de tempo em emissoras de rádio para inserções de material jornalístico. A "confeção de spots" – conceber, criar e acompanhar a produção – bem como as divulgações de eventos e ações da Prefeitura de São Luís do Curu em carros dotados de aparelhagem de som e a criação e produção de jingles publicitários são serviços listados pelo Sindicato das Agências de Publicidade e Propaganda do Estado do Ceará – SINAPRO CE (DOC. 2 ANEXO)

### III - Do Direito

#### A impugnação do Edital

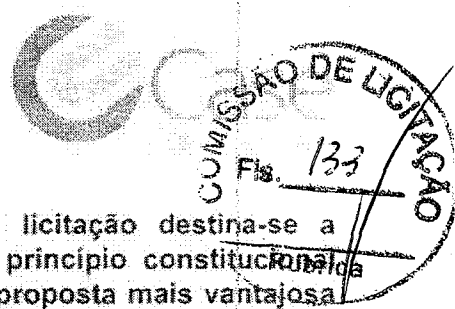
O ato de impugnação ao Edital não afronta a Administração Pública nem prejudica o processo. É um instrumento oportuno e necessário de combate às cláusulas ilegais e deve ser visto como importante esclarecimento sobre o que está eivado de irregularidades. O que foi exposto nos tópicos anteriores tem como lastro os regramentos específicos sobre a matéria e a realidade do mercado. Observar e respeitar as normas que regem a atividade possibilitará à Prefeitura de São Luís do Curu realizar um certame licitatório com um instrumento convocatório mais coerente e legal.

Os princípios expressos na Constituição Federal e na Lei Nº 8.666/1993 devem nortear os procedimentos formais que constituem a licitação.

**Constituição Federal, art.37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte:**

CASE SERVIÇOS LTDA.

Rua Barbosa de Freitas, 1741 – sala 04 – Aldeota – CEP: 60170-021 - Fortaleza – CE - Telefone: (85) 3104-1110  
CNPJ: 97.433.577/0001-29 – Inscrição Municipal: 127929-7 - E-mail: caseservicos@hotmail.com



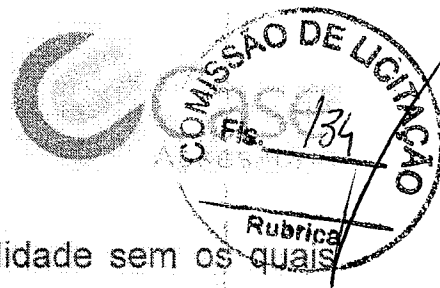
Lei nº 8.666/93, art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

No âmbito administrativo é preciso observar o princípio da legalidade. Assim bem ensina o professor Hely Lopes Meirelles: "Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'pode fazer assim', para o administrador público significa 'deve fazer assim'".

"Por esses padrões é que deveriam se pautar todos os atos e as atividades administrativas de todo aquele que exerce o poder público", leciona Meirelles e justifica:

"Constituem, por assim dizer, os fundamentos da ação administrativa ou, por outras palavras, os sustentáculos da atividade pública. Relegá-los é desvirtuar a gestão dos negócios públicos e olvidar o que há de mais elementar para a boa guarda e zelo dos interesses sociais. Vale notar que, na forma do art. 11 da Lei 8.429/92, que trata do enriquecimento ilícito, constitui ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da Administração Pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade as instituições. Essa norma prevê, a título exemplificativo condutas, comissivas ou omissivas, caracterizadoras de improbidade." MEIRELLES, Hely Lopes, *Direito Administrativo Brasileiro*, 34º Ed, São Paulo: Malheiros, 2008, p.89.

Citando Haurion (HAURION, Maurice, *Précis Elémentaires de Droit Administratif*, Paris, 1929, p 197 e ss) esclarece Meirelles que não se trata da "moral comum", mas sim de uma "moral jurídica", entendida como "o conjunto de regras tiradas da disciplina interior da administração (...)". O certo é que a moralidade do ato administrativo, juntamente com sua legalidade e finalidade, além de sua adequação aos



demais princípios, constituem pressupostos de validade sem os quais toda atividade pública será ilegítima.

A Administração Pública não pode conceder direitos, criar obrigações ou impor vedações aos administrados. Para agir assim depende a lei. O princípio da supremacia da lei deve estar presente no momento de sua elaboração e execução. Face ao exposto é oportuno e esclarecedor observar, nos ensinamentos do jurista português Antônio Brandão, a clara caracterização de quem comete o delito.

“Tanto infringe a moralidade administrativa o administrador que, para atuar, foi determinado por fins imorais ou desonestos como aquele que desprezou a ordem institucional e, embora movido pelo zelo profissional, invade a esfera reservada a outras funções ou procura obter mera vantagem para o patrimônio confiado a sua guarda. Em ambos os casos, os seus atos são infiéis à ideia que tinha de servir, pois violam o equilíbrio que deve existir entre todas as funções, ou, embora mantendo ou aumentando o patrimônio gerido, desviam-no do fim institucional, que é o de concorrer para o bem comum”. BRANDÃO Antônio José, *Moralidade Administrativa* [S.n.t]

#### **IV – Providências saneadoras**

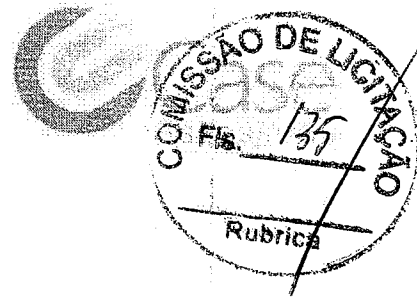
Marçal Justen Filho, mestre e doutor em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, árbitro e parecerista, explica que “é essencial tomar em vista que o edital é um ato administrativo, e sua eficácia nunca será equivalente à de uma lei. Justamente por isso o edital não pode prevalecer sobre as normas constitucionais e legais. Verificando-se a contradição entre as regras do edital e as normas jurídicas de hierarquia superior, prevalecerão estas últimas; o edital será inválido.” JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Contratos de Publicidade da Administração. Lei 12.232*. Belo Horizonte: Forum, 2020

As graves irregularidades do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 0804.01/2022; eivado de vícios insanáveis precisam ser prontamente rechaçadas. Ignorar os fatos e seguir adiante com os procedimentos licitatórios será expressar desrespeito aos princípios norteadores da licitação. É imperiosa a impugnação do edital. A manutenção de tão notórios erros forçosamente levará a licitante a submeter o processo à apreciação da Justiça.

CASE SERVIÇOS LTDA.

Rua Barbosa de Freitas, 1741 – sala 04 – Aldeota – CEP: 60170-021 - Fortaleza – CE - Telefone: (85) 3104-1110  
CNPJ: 97.433.577/0001-29 – Inscrição Municipal: 127829-7 - E-mail: caseservicos@hotmail.com





## V – Do Pedido

Clarificadas as irregularidades cometidas na elaboração do edital, com flagrante desrespeito a legislação pertinente é inegável o bom direito que pauta essa peça impugnatória. E com base em seus sólidos fundamentos pedimos:

1. A suspensão imediata do processo até que todas as instâncias administrativas reconsiderem e julguem o teor do pedido;
2. Que seja considerada pertinente pela Comissão Permanente de Licitação a presente Impugnação ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 0804.01/2022;
3. Que caso a Comissão Permanente de Licitação considere improcedente o pedido, o que aventamos só por hipótese, seja efetivado o devido procedimento legal com o encaminhamento do recurso à Autoridade Superior que certamente o aceitará e julgará evitando que o pleito seja judicializado.

**NESTES TERMOS,  
P. DEFERIMENTO.**

Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.

Antônio Sarmento de Menezes  
CASE SERVIÇOS LTDA.

Com cópias para:  
Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Ministério Público do Estado do Ceará

**ANEXO I – Contrato Social**

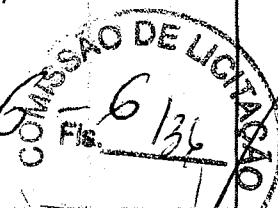
**ANEXO II – Tabela do SINAPRO CE**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

19/074.686-6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200619771

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CASE SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900035751

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

12 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Antonio Sacramento de Menezes

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: (85) 99977.1231

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

[Signature]  
Haroldo Fernandes Moreira  
Procurador Jurídico

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5257423 em 15/04/2019 da Empresa CASE SERVICOS LTDA, Nire 23200619771 e protocolo 190746866 - 10/04/2019. Autenticação: 19FD5A1D4B319235F8DEB09A82AFE5A0DCA9E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/074.686-6 e o código de segurança 5cUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



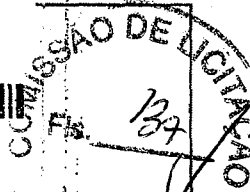
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará



JUCEC - SEDE  
 SEDE - FORTALEZA



19/074.686-6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23200619771</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Nome: **CASE SERVICOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

*[Handwritten signature]*

Nº FCN/REMP



CE2201900035751

Nº DE VIAS DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Antônio Sacramento de Menezes**

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Telefone de Contato: **(85) 99977.1231**

10 Abril 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	___/___/___	Data
_____	_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	___/___/___	Data
_____	_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			___/___/___	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
___/___/___	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da	Turma		

OBSERVAÇÕES



# CASE SERVIÇOS LTDA - EPP

Nire 23 2 00619771 - CNPJ 97.433.577/0001-29



## 22º (VIGÉSIMO SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**ANTONIO SARMENTO DE MENEZES**, brasileiro, maior, separado judicialmente, publicitário, portador do RG 99010111645 SSP/CE e CPF 020.393.033-91, nascido na cidade de Sousa - PB em 05.07.1948, residente e domiciliado à Avenida da Abolição, 2666 - aptº 1001 - Bairro: Meireles - CEP: 60165-080 - Fortaleza - Ceará.

**MARIA AUXILIADORA DE MENESES**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora do RG 534820 SSPDS/CE, CPF 057.924.793-72, nascida em Sousa/PB em 05.05.1947, residente e domiciliada a Rua Antônio Fortes 140, aptº 204 - Bairro: Edson Queiroz - CEP 60813-460 - Fortaleza - Ceará, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça, sob a denominação social de **CASE SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida à Av. Antônio Sales, 1885 - sala 1102 - Bairro Dionísio Torres - CEP: 60135-101 Fortaleza - Ceará, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nire 23200619771 - CNPJ 97.433.577/0001-29 por despacho de 18 de abril de 1994 **resolvem de comum acordo, ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social dentro do novo código civil e o fazem na forma de Cláusulas a seguir:

### ALTERAÇÃO

1ª) A sede da sociedade será transferida da Av. Antônio Sales, 1885 - sala 1102 - Bairro Dionísio Torres - CEP: 60135-101 - Fortaleza - Ceará, para a **Rua Barbosa de Freitas, 1741 - sala 04 - Bairro: Aldeota - CEP: 60170-021 - Fortaleza - Ceará.**

2ª) As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecerão em plena vigência. As omissões porventura existentes neste documento serão dirimidas pela Legislação vigente inerente à matéria.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem, à unanimidade, reformar o contrato social no seu todo, alterando, suprimindo e acrescentando Cláusulas, a fim de adaptá-lo às normas do Código Civil vigente, Lei 10.406/2002, como determina o art. 2.031, e o fazem nos termos a seguir transcritos na íntegra, **CONSTITUINDO O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor doravante:



# CASE SERVIÇOS LTDA - EPP

Nire 23 2 00619771 - CNPJ 97.433.577/0001-29



## COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE

**ANTONIO SARMENTO DE MENEZES**, brasileiro, maior, separado judicialmente, publicitário, portador do RG 99010111645 SSP/CE e CPF 020.393.033-91, nascido na cidade de Sousa - PB em 05.07.1948, residente e domiciliado à Avenida da Abolição, 2666 - aptº 1001 - Bairro: Meireles - CEP: 60165-080 - Fortaleza - Ceará.

**MARIA AUXILIADORA DE MENESES**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora do RG 534820 SSPDS/CE, CPF 057.924.793-72, nascida em Sousa/PB em 05.05.1947, residente e domiciliada a Rua Antônio Fortes 140, aptº 204 - Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60813-460 - Fortaleza - Ceará.

## DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira com a denominação de **CASE SERVIÇOS LTDA - EPP** e está registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº Nire 23200619771, por despacho de 18 de março de 1994 e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 97.433.577/0001-29, é regida pelo presente Contrato Social e, nas suas falhas ou omissões, pelas leis em vigor.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, 1741 - sala 04 - Bairro: Aldeota - CEP: 60170-021 - Fortaleza - Ceará.

**Cláusula Terceira:** A sociedade girará por tempo indeterminado. Atualmente não possui filial e iniciou suas atividades em 18.03.1994.

## OBJETIVO SOCIAL

**Cláusula Quarta:** O objetivo social da empresa é a prestação de serviços de Agência de Publicidade, Propaganda e Assessoria de Comunicação, Digitalização e Indexação de arquivos e documentos.



# CASE SERVIÇOS LTDA - EPP

Nire 23 2 00619771 - CNPJ 97.433.577/0001-29



## CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	PARTICIPAÇÃO %	VALOR EM - R\$
ANTONIO SARMENTO DE MENEZES	99 %	99.000,00
MARIA AUXILIADORA DE MENESES	1 %	1.000,00
TOTAL	100 %	100.000,00

**Parágrafo Único:** As quotas de capital são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, e sem o consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social, não poderão ser dadas em garantia.

## RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DOS SÓCIOS

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todavia os mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o art. 1052 do novo código civil.

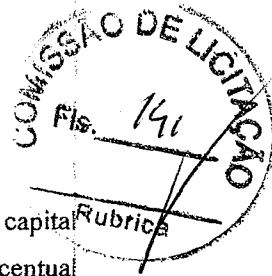
**Cláusula Sétima:** Os sócios são soberanos para decidir sobre qualquer negócio ou situação jurídica do interesse da sociedade; não havendo unanimidade, as deliberações sociais serão tomadas em reunião regularmente instalada, por sócios que representem, na ocasião, maior participação no capital social, exigindo-se, porém, quando for o caso, maioria mais elevada, prevista em lei ou no contrato; lavrar-se-á ata da reunião, que poderá ser em forma de sumário, do qual será arquivada cópia na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos vinte dias subsequentes à realização; havendo unanimidade, a reunião poderá ser dispensada, e, neste caso, as deliberações deverão ser formalizadas através de alterações tomadas em reunião, quando for obrigatório em razão da matéria:

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões dos sócios serão convocadas por qualquer dos sócios ou por administrador, por escrito, com utilização de meio que possibilite prova inequívoca da entrega ao outro sócio (carta, telegrama, tele fax, e-mail, etc.), ou através de edital, publicado pelo menos três vezes no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, devendo mediar, entre a data da entrega ou, se for o caso, a primeira inserção e a data da realização, pelo menos oito (08) dias, em primeira convocação e pelo menos dois (02) dias, nas posteriores; instalam-



# CASE SERVIÇOS LTDA - EPP

Nire 23 2 00619771 - CNPJ 97.433.577/0001-29



se, em primeira convocação a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, da segunda em diante, com qualquer número, desde que representem percentual superior a 10% (dez por cento) do capital.

**Parágrafo Segundo:** Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem à reunião, e, se houver ausente, este se declarar, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula Oitava:** A administração e/ou representação legal da sociedade será exercida tão somente pelo sócio **ANTONIO SARMENTO DE MENEZES** que representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, imbuído de todos os poderes para praticar os atos necessários ao alcance dos objetivos sociais, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, avais, endossos, fianças seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Único:** Competirão aos sócios por consenso, na forma da Cláusula Quinta, fixar uma retirada mensal para o administrador a título de "pró-labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

## RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO

**Cláusula Nona:** Nenhum sócio poderá ceder, total ou parcialmente, as suas quotas de capital a outro sócio ou a terceiro, sem que antes tenha oferecido aos demais quotistas, que terão a preferência para a sua aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que já possuírem. No caso de algum dos sócios não se interessar, a preferência será dada aos demais, sempre na mesma proporção e assim sucessivamente. A transferência de quotas a terceiros só poderá ser feita, se houver concordância de sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

**Cláusula Décima:** Caso não haja interesse dos sócios em adquirir as quotas ofertadas, e nem a anuência de sócios detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital social para transferência das mesmas à terceiros, essas quotas serão extintas mediante redução de capital e será pago ao seu titular pelo valor apurado e nas condições estabelecidas na cláusula seguinte.

**Cláusula Décima - Primeira:** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros sócios, por escrito com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado, especialmente para esse fim, conforme a disponibilidade financeira da sociedade, não podendo, contudo, o parcelamento para liquidação ultrapassar a 90 (noventa) prestações mensais, as quais serão acrescidas de juros à taxa aplicada às cadernetas de poupança.



# CASE SERVIÇOS LTDA - EPP

Nire 23 2 00619771 - CNPJ 97.433.577/0001-29



**Parágrafo Único:** As disposições desta cláusula aplicam-se em tudo que couber às hipóteses de retirada de sócio previstas no art. 1.077 do Código Civil.

**Cláusula Décima - Segunda:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos sócios remanescentes, por maioria de votos, deliberarem acerca do ingresso do(s) respectivo(s) herdeiro(s) à sociedade. Não sendo o ingresso acatado ou não desejando o(s) herdeiro(s) ingressar (em) na sociedade, levantar-se-á um balanço especial na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, conforme a disponibilidade financeira da sociedade, não podendo, contudo, o parcelamento para liquidação ultrapassar 90 (noventa) prestações mensais, as quais serão acrescidas de juros à taxa aplicada às cadernetas de poupança.

## EXCLUSÃO DE SOCIOS

**Cláusula Décima - Terceira:** Por deliberação de maioria representativa de mais da metade do capital social, sócio cujo procedimento que for considerado como de risco para continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Configurar-se-á ato de inegável gravidade, entre outros, especificamente os de hostilidade contra a empresa ou contra o outro sócio, de modo a representar sob qualquer forma ofensa ao princípio da afeição societária ("affectio societatis").

## EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula Décima - Quarta:** Periodicamente, ficando a critério dos sócios a definição da periodicidade, serão apurados os resultados e em caso de lucros, havendo decisão unânime dos sócios, estes poderão ser distribuídos em percentuais diferenciados da participação de cada um no capital social, aplicando-se a mesma regra em caso de prejuízos.

**Parágrafo Primeiro:** A periodicidade de apuração dos resultados não poderá ser superior a 2 (doze) meses.

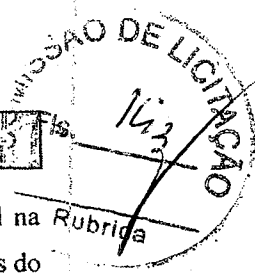
**Parágrafo Segundo:** Independentemente da forma de apuração e distribuição dos resultados, será levantado um balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, consolidando os resultados apurados.





# CASE SERVIÇOS LTDA - EPP

Nire 23 2 00619771 - CNPJ 97.433.577/0001-29



## OUTRAS CONDIÇÕES

**Cláusula Décima - Quinta:** Os sócios terão direito de preferência no aumento de capital na proporção das quotas de que sejam titulares, obedecido ao disposto no art. 1.081 e parágrafos do Código Civil.

**Cláusula Décima - Sexta:** A liquidação de quota de sócio, requerida por credor particular dele, dar-se-á pelo montante efetivamente realizado, com base no valor contábil, verificado em balanço especialmente levantado, deduzida a participação do sócio em prejuízos acumulados, se houver.

**Cláusula Décima - Sétima:** Aos casos omissos serão aplicadas, supletivamente, as determinações da Lei no. 6.404, ou, em sua falta, daquela que venha a regular a matéria nela contida.

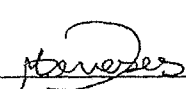
**Cláusula Décima Oitava:** O administrador Antônio Sarmiento de Menezes declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Nona:** será levantado balanço geral da sociedade, apurando-se os lucros ou prejuízos que serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas no final de cada ano civil: dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Vigésima:** Os sócios elegem o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas e como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente contrato pelas partes, dele sendo extraídas 04 (quatro) cópias de igual forma e teor.

Fortaleza, 08 de abril de 2019.

  
ANTONIO SARMENTO DE MENEZES

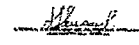
  
MARIA AUXILIADORA DE MENEZES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5257423  
EM 15/04/2019.

#CASE SERVICOS LTDA #

Protocolo: 19/074.686-6





11/2

**PROCURAÇÃO**



Eu, WALPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número 63.204.067/0001-30, neste ato representada por seu Diretor Presidente, WALDER ARY JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1831, Ap. 1300, Fortaleza – Ceará, nomeio meu bastante Procurador ELEPHANT ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, nome fantasia ELEPHANT COWORKING, inscrito no CNPJ sob o número 17.700.961/0001-01, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº. 1741, Sala 08, CEP: 60.170/021, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, por seu representante legal ANDRÉ FARIAS DE VASCONCELOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF de nº 008.125.933-67, para em meu nome conferir poderes amplos e ilimitados referente a inscrição de IPTU 793617-6 (Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 4, Aldeota CEP: 60170-021) junto à JUCEC e SEFIN – Secretaria de Finanças de Fortaleza, podendo assinar, requerer e fornecer esclarecimentos, resolver pendências, apresentar documentos, tudo para o bom e fiel cumprimento desde instrumento particular de Procuração.

3º OFÍCIO DE NOTAS  
CENTRO AL. PA. ANDRÉ DE SAUS  
Tel: (85) 3304-4444  
ALDEOTA - FORTALEZA-CE  
NOMEIO COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.  
Fortaleza - Ce.

05 ABR. 2019

ROBERTO SILVA NUNES - TABELIAO  
ROBERTO GILLET DE AQUINO - SEC. AUTORIZADO  
MÁRIO DA SILVA - SEC. AUTORIZADO  
MARA CARREIA NUNES - SEC. SUBSTITUTA  
SÉRGIO DE S. B. DE S. - SEC. AUTORIZADO  
SILVANA DE OLIVEIRA - SEC. AUTORIZADO



LEONARDO DE S. ROQUE  
SECRETARIO

WALPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
WALDER ARY JÚNIOR

BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ  
Classe: Helena Botelho Costa Silva - Oficial  
Av. Dom Maurício, 1200 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60.170-021 - Tel: (85) 3304-4444

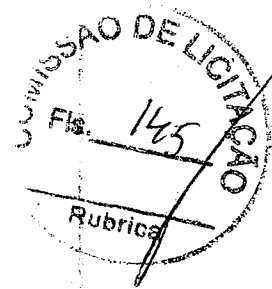
AUTENTICADO - Certifico que esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que se foi apresentado. Dou fé.  
Fortaleza, 13 de março de 2019. Em testemunho da verdade.  
LEONARDO DE S. ROQUE (Escrivente)  
Valor Total R\$ 2,96. NOMEIO COM SELLO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO  
OFICIAL  
Nº CJ 975029 PXXL

BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ  
Classe: Helena Botelho Costa Silva - Oficial  
Av. Dom Maurício, 1200 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60.170-021 - Tel: (85) 3304-4444

AUTENTICADO - Certifico que esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que se foi apresentado. Dou fé.  
Fortaleza, 13 de março de 2019. Em testemunho da verdade.  
LEONARDO DE S. ROQUE (Escrivente)  
Valor Total R\$ 2,96. NOMEIO COM SELLO DE AUTENTICIDADE

5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
Av. Dom Maurício, 1200 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60.170-021 - Tel: (85) 3304-4444

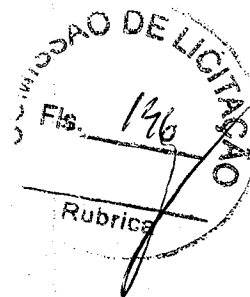


VALORES  
REFERENCIAIS DE  
SERVIÇOS INTERNOS



2021/2022

**SINAPRO CEARÁ**  
**GESTÃO 2020 - 2023**



**Paulo Henrique Donato**  
Presidente  
Agência - PHD Propaganda

**Evandro Colares**  
Diretor de Relações com Mercado  
Agência - Advance Comunicação

**Ana Celina Bueno**  
Diretora de Assuntos Institucionais  
Agência - Acesso Comunicação

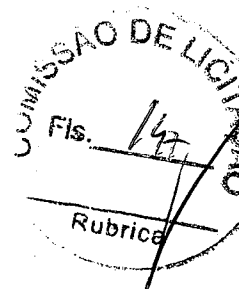
**Bob Santos**  
Diretor Tesoureiro  
Agência - SG Propag

**Lavor Neto**  
Diretor Secretário  
Agência - Bolero Comunicação

**Claudio Augusto**  
Conselheiro Fiscal  
Agência - CK Comunicação

**Duda Brígido**  
Conselheiro Fiscal  
Agência - EBM Quintto

**Giacomo Chiesa**  
Conselheiro Fiscal  
Agência - Bando de Comunicação



# SERVIÇOS INTERNOS **DIGITAIS**

ESTA TABELA CONTEMPLA CRIAÇÃO, CONCEPÇÃO E/OU LAYOUT.

NÃO INCLUI: PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO TECNOLÓGICA E PRODUÇÃO.

REFAÇÃO - ADICIONAL DE 40%. VALORES EM REAIS.



# ANÚNCIOS DISPLAY

	PEÇA/TIPO	CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Qualquer formato s/ animação	1.018,00	679,00	1.697,00
2	Qualquer formato c/ animação	2.037,00	1.358,00	3.395,00
3	Qualquer formato c/ rich media (animação avançada)	4.074,00	2.716,00	6.790,00

	PEÇA/TIPO	POR FORMATO	19 FORMATOS GDN
4	Replicação (ajustes de especificações para outros veículos)	477,00	2.136,00

## FORMATOS MAIS UTILIZADOS

	PEÇA/DIMENSÕES	PIXELS
5	Arranha-céu (Skyscraper)	120 x 600
6	Arranha-céu largo (Wide skyscraper)	160 x 600
7	Banner	468 x 60
8	Superbanner (Cabeçalho)	728 x 90
9	Superbanner expansível	728 x 90 - 728 x 300
10	Gigabanner (Cabeçalho grande)	970 x 90
11	Retângulo	180 x 150
12	Retângulo médio	300 x 250
13	Retângulo grande	336 x 280
14	Retângulo vertical	240 x 400
15	Barra vertical	200 x 446
16	Quadrado	250 x 250
17	Quadrado pequeno	200 x 200
18	Meia página (Half page)	300 x 600
19	Outdoor (Billboard)	970 x 250
20	Dhtml/Floater	Variável, até 72.200 pixels de área
<b>MOBILE</b>		
21	Feature Phones	
22	Small Banner	120 x 20
23	Medium Banner	168 x 28
24	Large Banner	216 x 36
25	Smart Phones - Web & APPs	
26	Banner e Banner Expansível	300 x 50
27	Wide Banner e Wide Banner Expansível	320 x 50
28	Interstitial	300 x 250
29	Wallpaper	1920 x 1080
30	e-Book (Projeto Gráfico)	600 x 800
31	Custos de roteiro para publicação em stories, facebook, whatsapp.	1080 x 1920 / 1080 x 1080

Observação: Formatos padrão IAB e Rede Display Google (GDN). Sujeitos a alteração.



# OUTRAS PEÇAS

PEÇA		CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO
32	Post simples/Anúncios Redes Sociais (jpg/gifs + texto)	1.248,00
33	Post Carrossel (jpg/gifs + texto)	2.496,00
34	Post Canvas	1.230,00
35	Cover para Redes Sociais (estático)	3.743,00

Obs.: Para anúncio estático cobrar 60%

PEÇA		CRIAÇÃO/ANIMAÇÃO/PROGRAMAÇÃO
	Anúncio para Tablet Horizontal ou Vertical	2.460,00
37	Anúncio para Tablet Horizontal e Vertical	3.895,00

\*1) Adaptações de materiais já criados: 40% do valor original  
 2) Os preços de anúncio para tablet incluem animação e programação.  
 Para anúncio estático cobrar 60%.

# PROJETOS

Os preços a seguir referem-se a projetos solicitados com mais frequência por clientes. Incluem os custos de horas-homem dos profissionais envolvidos, das áreas Atendimento, Planejamento, Gestão, Design/Criação.

## PREÇOS REFERENCIAIS

A realização de um projeto pode utilizar profissionais de todas as áreas ou não. Além disso, os projetos tem especialidades e graus de complexidade diferentes, que demandam mais ou menos horas-homem. Por isso, sugerimos a seguir preços referenciais em projetos de média complexidade.

## ETAPAS DE TRABALHO

Etapas de trabalho possíveis para um projeto: diagnóstico, planejamento, protótipo, layout, desenvolvimento (programação) e produção de conteúdo. A existência ou não de todas as etapas depende da natureza e do grau de complexidade do projeto.

# BUSINESS INTELLIGENCE

SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
<p>O Business Intelligence é amplo com várias áreas de atuação, tais como: big data, análise qualitativa e quantitativa de dados, planejamento de TI, banco de dados, entre outras. Escolhemos inserir o preço referência do serviço mais demandado pelos clientes: análise de campanhas de comunicação.</p>	
<p>38  <b>Análise de BI</b>            Análise qualitativa de dados gerados a partir das diversas plataformas disponíveis no mercado que coletam dados nos canais utilizados nas ações.</p>	4.920,00

# CAMPANHAS DIGITAIS



SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
<b>PLANEJAMENTO DE CAMPANHA</b>		
39	Planejamento Estratégico de Campanhas Digitais	26.240,00
40	Planejamento de Média para Campanhas Digitais	16.400,00

Observação: Planejamento estimado para campanhas de porte médio com volume de autorização de mídia com até 5 canais digitais.

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
<b>GESTÃO DE CAMPANHA DE PERFORMANCE</b>		
Acompanhamento diário da campanha, com otimização constante, incluindo a implementação de recursos e ferramentas que visam garantir a melhor performance da conta, além do controle orçamentário da campanha.		
41	<b>Rede de Display</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada
42	<b>Programática</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada
43	<b>Campanhas Digitais</b> Campanhas digitais por meio de impulsionamento de postagens em redes sociais e plataformas digitais.	20% da verba gerenciada

Observação: Planejamento estimado para campanhas de porte médio com volume de autorização de mídia com até 5 canais digitais.

## LINK PATROCINADOS

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
44	Planejamento e Criação	20% da verba gerenciada
	Gestão da Campanha	20% da verba gerenciada
46	<b>Rede de Pesquisa</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada

## ADVERGAMES

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
47	Planejamento de Advertising in Game	30.558,00
48	Design por Interface (preço por tela)	Preço sob Consulta
49	Game Online Standard	Preço sob Consulta
50	Mobile	Preço sob Consulta
51	Game On-Line Original	Preço sob Consulta
52	Social Game (jogos p/ mídias sociais)	Preço sob Consulta





# REDES SOCIAIS

SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
<b>GESTÃO DE CAMPANHA DE PERFORMANCE</b> O Planejamento de redes sociais inclui definição dos objetivos, conteúdo, plataformas e canais, incluindo a identidade visual desses canais, recursos a serem utilizados, persona da marca, métricas e monitoramento de resultados. Exige um diagnóstico que consiste em mapear a atuação da marca nas diversas plataformas sociais e a identidade percebida e compartilhada por seus stakeholders.	
53 <ul style="list-style-type: none"> <li>* Diagnóstico da presença nas redes sociais</li> <li>* Definição dos objetivos a serem atingidos</li> <li>* Avaliação das melhores plataformas para a marca e definição do papel estratégico de cada uma</li> <li>* Criação de guia de conteúdo, incluindo a identidade visual, recursos a serem utilizados, persona da marca, tom de voz, editorial e volumetria.</li> <li>* Definição de métricas para acompanhamento</li> <li>* Definição de ferramentas para análise de desempenho</li> </ul>	R\$ 27.060,00

SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
<b>GESTÃO DE REDES SOCIAIS</b> Gestão e criação de conteúdo para os canais, com periodicidade e frequência de publicação. Análise das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais. O monitoramento contínuo inclui o relacionamento com os stakeholders, análise de métricas relevantes e ações emergenciais de acordo com o que for detectado.	
54 <b>Gestão de Canais e Conteúdo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Gestão e criação de conteúdo para os canais, com periodicidade e frequência de publicação</li> <li>* Publicação de conteúdo próprio ou terceiros</li> <li>* Planejamento recorrente dos temas abordados no mês</li> <li>* Entrega e apresentação de relatório mensal</li> </ul>	14.760,00/mês
55 <b>Gestão de Monitoramento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Análise das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais (até 800 menções/mês)</li> <li>* Monitoramento das postagens com métricas, análise, avaliação de resultados</li> <li>* Monitoramento de menções e temperaturas de humor</li> <li>* Monitoramento de resultados de ações e campanhas</li> <li>* Indicadores de desempenho (KPIs)</li> <li>* Entrega e apresentação de relatório mensal</li> </ul>	16.400,00/mês
56 <b>Gestão de Relacionamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Monitoramento do relacionamento dos seguidores com a marca (até 5.000 seguidores)</li> <li>* Classificação do perfil de seguidores e influenciadores</li> <li>* Monitoramento e análise para ações emergenciais complexas e sem complexidade</li> <li>* Volume médio de 150 interações por mês</li> <li>* Entrega e apresentação de relatório mensal</li> </ul>	17.220,00/mês
57 <b>Gerenciamento de WhatsApp</b> (Até 200 interações por mês)	20.388,00/mês

Observação: Imagens devem ser fornecidas pelo cliente ou através de banco de imagens comprado. Serviços extras pagos a parte como: cobertura de eventos (incluindo os noturnos e em finais de semanas/feriados), produção de vídeos, contratação de ferramentas de monitoramento e SAC (relacionamento).

# SEO (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION)



SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
<b>PLANEJAMENTO</b> Etapa fundamental para o sucesso dos projetos de SEO, o planejamento identifica os melhores termos (Palavras-chave) e melhores canais para posicionar a marca, considerando o produto/serviço, concorrência e, principalmente, volume de buscas na internet, a fim de assegurar o melhor posicionamento da marca nos sites de busca. São definidas as metas e os KPIs que nortearão a gestão de SEO. Estratégias de link building, conteúdo e performance também são definidas no planejamento, bem como melhorias técnicas para otimizar a indexabilidade nos mecanismos de busca.	
58 <ul style="list-style-type: none"> <li>* Análise do comportamento de busca do mercado da empresa</li> <li>* Definição de palavras-chave positivas e negativas que afetam a audiência</li> <li>* Identificação das palavras-chave que estão mais associadas ao domínio</li> <li>* Definição dos melhores canais (buscadores)</li> <li>* Definição dos tipos de conteúdo mais adequados</li> <li>* Definição das estratégias de link building</li> <li>* Análise do Ranking orgânico (organic) e de autoridade (authority)</li> <li>* Estudo de consistência das palavras-chave em páginas específicas</li> <li>* Traffic source - tendências no volume de buscas para o mercado/segmento, em todos os buscadores</li> <li>* Análise do campo Semântico para qualificação de audiência desejada</li> <li>* Definição da estratégia de Gestão de Autoridade</li> <li>* Definição de Metas e KPIs</li> </ul>	27.060,00

SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
<b>DIAGNÓSTICO E SETUP INICIAL DO CAIXA</b> Consiste em ações técnicas no canal, executadas no início do trabalho de gestão, que visam corrigir falhas e tornar o canal ótimo e relevante para os buscadores.	
59 <ul style="list-style-type: none"> <li>* Apontamento de otimizações da estrutura da informação no site</li> <li>* Melhorias do Title e Meta Description</li> <li>* Correções na indexação do site (rastreamento, ações manuais, DNS, 404, robots, sitemaps e servidor)</li> <li>* Levantamento de Transferência de propriedade e autoridade de página/domínio</li> <li>* Análises de Broken Link, Backlinks e Link Building</li> <li>* Identificação de erros e fatores que podem ser interpretados como black hat</li> <li>* Relatório de posição do site na busca orgânica em palavras-chave positivas</li> </ul> Observação: Preço para 20 Seções/Templates.	12.300,00

SERVIÇO / ESCOPO	PREÇO REFERÊNCIA
<b>GESTÃO DE SEO</b> A gestão de SEO é um trabalho contínuo, visto que os algoritmos de busca evoluem constantemente. É fundamental para chegar à primeira página dos buscadores e manter o site em evidência.	
60 <ul style="list-style-type: none"> <li>* Orientação para criação de conteúdos relacionados aos objetivos traçados</li> <li>* Instruções técnicas para otimização de páginas</li> <li>* Revisão constante de códigos do canal</li> <li>* Otimização do conteúdo e das imagens</li> <li>* Instruções para otimização de back-links</li> <li>* Gestão de performance com foco nos KPIs definidos no planejamento</li> <li>* Volume sugerido criação de um conteúdo por semana.</li> </ul>	R\$ 9.840,00/mês

Observação: Escopo e investimentos estimados para um canal de pequeno e médio porte com especificação funcional semelhante aos citados nesta tabela.



## WEBSITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
61	Criação	2.921,00 (preço por tela)
62	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

## HOTSITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
63	Criação	2.921,00 (preço por tela)
64	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

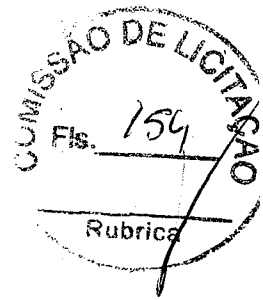
## MOBILE SITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
65	Criação	2.921,00 (preço por tela)
66	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

## BLOG

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
67	Criação	7.380,00 (preço por tela)
68	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

# LANDING PAGE



SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
69	Criação	7.921,00 (preço por tela)
70	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

Observações válidas para Website, Hotsite, Mobile Site, Blog e Landing Page:

- 1) Os preços não incluem produção de conteúdo e ferramentas interativas não especificadas no escopo.
- 2) Os preços não incluem hospedagem, compra de domínio e certificados de segurança, que devem ser orçados à parte.

# MOBILE APP

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
71	Criação de aplicativos (por página)	2.921,00
72	Planejamento de aplicativos	13.751,00
73	Aplicativo original (execução)	Preço Sob Consulta

# E-COMMERCE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
74	Criação (por página)	2.921,00
75	Planejamento	13.751,00
76	Execução	Preço Sob Consulta

Observações:

- 1) O preço não inclui: planejamento, treinamento, homologação de meios de pagamento, homologação de formas de entrega e carga de produtos.
- 2) O preço não inclui desenvolvimento ou locação de plataforma, que deve ser orçado à parte.
- 3) O preço não inclui hospedagem, compra de domínio e certificados de segurança, que devem ser orçados à parte.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 155  
 Rubrica

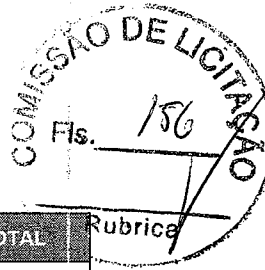
# E-MAIL MARKETING

SERVIÇO / ESCOPO		CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
Página criada exclusivamente como destino de uma campanha. Tem como principal objetivo informar o usuário sobre uma determinada ação, lançamento, promoção com foco em aumentar o engajamento e conversão.				
77	<b>Criação de layout</b> Criação de layout com conteúdo produzido a partir de briefing do cliente e mais diagramação	4.889,00	3.260,00	8.149,00
78	<b>Produção HTML</b>	1.630,00		1.630,00
78	<b>Ferramenta de envio</b>			Preço Sob Consulta
78	<b>Disparo</b>			Preço Sob Consulta
78	<b>Mensuração</b>			Preço Sob Consulta
82	<b>Outros serviços de E-mail Marketing</b>	Preço Sob Consulta		
	Importação, higienização e segmentação da base, Importação do HTML e programação dos disparos. Gestão: geração de relatórios, análise de performance e sugestões de ajustes.			

# NEWSLETTER

SERVIÇO / ESCOPO		CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
83	<b>Produção Editorial</b>	4.071,00		4.071,00
84	<b>Criação de layout</b>	8.149,00	5.430,00	13.579,00
85	<b>Produção HTML</b>	2.648,00		2.648,00
86	<b>Ferramenta de envio</b>			Preço Sob Consulta
87	<b>Disparo</b>			Preço Sob Consulta
88	<b>Mensuração</b>			Preço Sob Consulta
89	<b>Outros serviços de Newsletter</b>	Preço Sob Consulta		
	Importação, higienização e segmentação da base, Importação do HTML e programação dos disparos. Gestão: geração de relatórios, análise de performance e sugestões de ajustes.			

# WHATSAPP



	SERVIÇO / ESCOPO	CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
90	Card sem animação	3.850,00	2.568,00	6.418,00
91	Card com animação	5.498,00	3.665,00	9.167,00

## MODELO DE PRECIFICAÇÃO OPCIONAL

Custos referenciais hora-homem planejamento, criação, execução e gestão de projetos digitais, com natureza e grau de complexidade diferentes e custos variáveis.

### EXEMPLOS:

Site, mobile site, hot site, e-commerce, landing page, blog e mobile app.

Análise de presença, Planejamento e Gestão de marcas em redes sociais.

Planejamento e Gestão de campanhas digitais.

Planejamento, setup e gestão de SEO

Produção de conteúdo especializado e multimídia para sites, redes sociais etc.

Criação e produção de Intervenções diferenciadas.

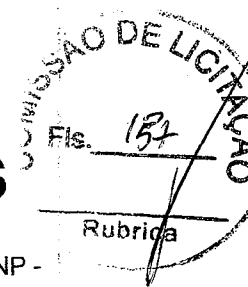
### O orçamento final será baseado em dois pilares essenciais:

- 1 - Detalhamento claro do escopo de trabalho
- 2 - Metodologia para execução e gestão de projeto.

## VALORES REFERENCIAIS DE HORA-HOMEM POR ÁREA

	ÁREAS	PREÇO REFERÊNCIA
92	Planejamento	369 á 554
93	Atendimento e Gestão	246 á 369
94	Design e Criação	369 á 554
95	Produção de Conteúdo (Web ou Redes Sociais)	246 á 369
96	Programação	Preço Sob Consulta

# ANEXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Este Anexo segue rigorosamente as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas Padrão, bem como a legislação da indústria da Propaganda, particularmente a Lei nº 4.680/65, e os Decretos nº 57.690/66 e nº 4.563/02.

## Serviços Internos

Os serviços internos são cobrados conforme os valores estipulados neste documento e devem obedecer ao item 3.6 das Normas - Padrão do CENP.

## Serviços Externos

São todos os serviços contratados com terceiros para execução dos trabalhos dos clientes anunciantes sob supervisão da agência. Os honorários de agência à taxa de 15% (quinze por cento) incidentes sobre os custos dos serviços de terceiros devem seguir o estipulado nos itens 3.6.1 e 3.6.2 das Normas-Padrão do CENP. Os honorários não incidem sobre os serviços internos, impostos, encargos sociais e reembolsos de despesas.

## Reembolso de Despesas

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões. Exemplos: viagens, diárias, transporte, alimentação, comunicação em geral, fotocópia etc. Quando os reembolsos de despesas sofrerem taxação de ISS, este custo deve ser repassado ao cliente.

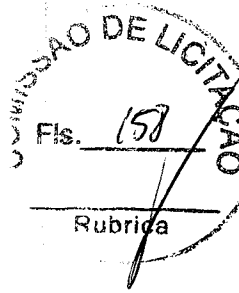
## Serviços não Previstos

A cobrança de serviços não previstos neste documento são de livre acerto entre a agência e o cliente.

## Interior do Estado

Este documento é aplicável a todo o Estado do Ceará.

Para o interior do estado, os preços praticados serão de 50% dos valores desta tabela.



## SERVIÇOS INTERNOS

### OFF - LINE

ESTA TABELA CONTEMPLA CRIAÇÃO, CONCEPÇÃO E/OU LAYOUT.

NÃO INCLUI: PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO TECNOLÓGICA E PRODUÇÃO.

REFAÇÃO - ADICIONAL DE 40%. VALORES EM REAIS.



Criação Campanha (tema/conceito*)		Rubrica	Tot
1	Imobiliária		15.891,0
2	Produto		20.966,0
3	Varejo		14.347,0
4	Institucional público/privado		20.966,0
5	Serviço, Comunicação, Educação, Cultura, Turismo		14.347,0
6	Ecologia		7.725,0
7	Responsabilidade social		7.725,0
8	Não mídia		27.588,0
9	Internet		27.588,0
10	Posicionamento e reposicionamento de Marca		20.966,0
11	Endomarketing		20.966,0

Planejamento*		Tot
12	Lançamento de empresa	62.181,0
13	Lançamento/Relançamento de produto	62.181,0
14	Lançamento imobiliário	35.533,0
15	Planejamento anual de produto/marca	62.181,0
16	Ação de guerrilha	14.347,0
17	Campanha guerrilha	76.140,0
18	Ação promocional	14.347,0
19	Campanha promocional	53.298,0
20	Campanha incentivo e/ou relacionamento	38.069,0
21	Calendário anual promocional	60.668,0
22	Convenção	55.098,0
	Eventos	55.098,0
24	Participação de feiras	38.069,0
25	Raciocínio básico	11.700,0
26	Estratégia de comunicação publicitária	11.700,0
27	Ideia criativa (só texto, não inclui as peças)	11.700,0
28	Estratégia de mídia e não mídia	7.840,0
29	Plano de mídia (por meio)	1.439,0
30	Relatos de casos (cada)	3.811,0
31	Levantamento de dados sobre o cliente ou produto, quando não fornecido pelo	5.836,0
32	Briefing (quando não fornecido pelo cliente)	7.839,0
33	Planejamento de campanha Institucional	53.298,0
34	Posicionamento e reposicionamento de Marca	20.966,0
35	Endomarketing	20.966,0
36	Questionário para Pesquisa	7.840,0
37	Roteiro para pesquisa Qualitativa	7.840,0
38	Planejamento e Mecânica para Promoção e Concursos	53.298,0
39	Regulamento para Promoção e Concursos	7.840,0

\*Não inclusos os custos do tema/conceito de campanha e/ou criação, finalização e computação gráfica das peças sugeridas no planejamento.

Projetos Gráficos (não inclusos os custos de finalização e computação gráfica, que deverão ser cobrados à parte)		Tot
40	Catálogo até 16 páginas	6.622,0

Rubrica

**Projetos Gráficos (não inclusos os custos de finalização e computação gráfica, que deverão ser cobrados à parte)**

		Tot
41	Catálogo até 16 páginas	6.622,00
42	Catálogo até 48 páginas	13.242,00
43	Folder especial de lançamento imobiliário até 16 páginas	9.931,00
44	Folder especial de lançamento imobiliário até 48 páginas	19.863,00
45	Livro de texto (por página)	764,00
46	Livro com ilustração (por página)	2.067,00
47	Livro institucional (por página)	1.379,00
48	Livro de arte	2.067,00
49	Jornal	764,00
50	Revista (por página)	1.379,00
51	Relatório anual/diretoria (por página)	1.379,00
52	House Organ (por página)	764,00
	Agenda (por página customizada)	2.067,00
54	Mostruários	13.242,00
55	Cartilha (por página)	2.067,00
56	Encarte CD/DVD	5.519,00
57	Encarte jornal/revista	5.519,00
58	Newsletter	5.519,00
59	Portfólio (por página)	2.067,00
60	Apresentação em Power Point ou Similar (por página)	1.896,00
61	Apresentação em Flash (por slide)	2.819,00
62	Album de Figurinha (por página)	3.101,00
63	Papelaria	9.598,00
64	Calendário	15.084,00

**Projeto de Programação Visual (não inclusos os custos de produção, finalização e computação gráfica)**

		Tot
65	Eventos e Feiras	17.655,00
66	Microempresa	7.618,00
67	Pequena empresa	10.062,00
68	Média empresa	15.988,00
69	Grande empresa	28.117,00

**Íncios de Jornal (caderno tamanho standard)**

	Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot	
70	Até 1/4 página (80 cm/col)	1.347,00	657,00	303,00	2.307,00
71	Até 1/2 página (160 cm/col); Orelha	2.300,00	893,00	583,00	3.776,00
72	Até 1 página (684 cm/col); Sobrecapa de 1 página	2.978,00	1.246,00	1.124,00	5.348,00
73	Página dupla; Sobrecapa dupla promocional	4.468,00	2.197,00	2.245,00	8.910,00
74	Apliques, Cintas	1.437,00	561,00	303,00	2.301,00
75	Fronhas plásticas; Post-it	901,00	517,00	252,00	1.670,00

**Anúncio de Jornal (caderno tamanho classificados)**

	Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot	
76	Até 60 cm/col	901,00	339,00	185,00	1.425,00
77	Até 1/2 página	1.366,00	533,00	303,00	2.202,00
78	Até 1 página	1.771,00	710,00	583,00	3.064,00
79	Página dupla	2.660,00	1.246,00	1.124,00	5.030,00

**Editais (Atas/Avisos/Balancetes/Balancos/Editais)**

Edital (Atas/Avisos/Balancetes/Balanços/Editais)		Rubrica			
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot
80	Até 1/4 página (80 cm/col)	812,00	416,00	185,00	1.413,00
81	Até 1/2 página (160 cm/col)	1.297,00	679,00	252,00	2.228,00
82	Até 1 página (684 cm/col)	1.681,00	814,00	504,00	2.999,00
83	Página dupla	2.529,00	1.529,00	1.011,00	5.069,00

Anúncio Revista		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot
84	Até 1/2 página	1.255,00	485,00	466,00	2.206,00
85	Até 1 página; Sobrecapa	1.885,00	730,00	746,00	3.361,00
86	Até página dupla	3.156,00	1.232,00	1.447,00	5.835,00
87	Appliques	1.437,00	561,00	303,00	2.301,00
	Cintas; Post-it; Marcador	893,00	485,00	252,00	1.630,00
89	Fronhas plásticas	1.011,00	523,00	252,00	1.786,00
90	Orelha	1.246,00	485,00	303,00	2.034,00

Anúncio Publieditorial		Diagramação	Finalização	Computação Gráfica	Tot
91	Jornal até 80cm/col	812,00	828,00	303,00	1.943,00
92	Jornal até 160cm/col	1.297,00	1.360,00	466,00	3.123,00
93	Jornal até 1 página	1.684,00	1.630,00	769,00	4.083,00
94	Jornal página dupla	2.354,00	2.983,00	1.074,00	6.411,00
95	Revista até 1/2 página	812,00	828,00	303,00	1.943,00
96	Revista até 1 página	1.297,00	1.360,00	466,00	3.123,00
97	Revista página dupla	1.751,00	1.630,00	576,00	3.957,00

Outdoor/Indoor		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot
98	Adesivo de chão	2.705,00	805,00	1.261,00	4.771,00
	Adesivo de vitrine	1.599,00	1.238,00	995,00	3.832,00
100	Adesivo lateral escada rolante	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
101	Adesivo para vidro de carro até formato A4	822,00	500,00	303,00	1.625,00
102	Blimp	830,00	339,00	292,00	1.461,00
103	Busdoor – Taxidoor - Painel lateral de ônibus	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
104	Cancela	654,00	339,00	291,00	1.284,00
105	Carrinho de bagagem ou supermercado	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
106	Colunas de garagem	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
107	Display clássico, take one, especial	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
108	Empena	2.902,00	2.483,00	2.779,00	8.164,00
109	Encosto de cabeça	530,00	339,00	292,00	1.161,00
110	Esteira de bagagem	3.774,00	1.613,00	995,00	6.382,00
111	Faixa - Faixeta (avião, rua, supermercado)	530,00	339,00	292,00	1.161,00
112	Frontlight – Backlight - Triedo (por face)	2.904,00	1.238,00	766,00	4.908,00
113	Jangadas	654,00	339,00	292,00	1.285,00

114	Jogo americano de bares e restaurantes	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
115	Lixeiras (mobiliário já existente)	721,00	339,00	382,00	1.442,00
116	Lixeiras (criação do mobiliário)	1.439,00	339,00	382,00	2.160,00
117	Luminoso teto de taxi	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
118	Motion Design Midias 15"	1.482,00	241,00	1.723,00	3.446,00
119	Motion Design Midias 30"	1.778,00	351,00	2.129,00	4.258,00
120	Motion Design Midias 45"	1.925,00	727,00	2.652,00	5.304,00
121	Outdoor simples	2.904,00	1.238,00	382,00	4.524,00
122	Outdoor duplo	3.776,00	1.613,00	766,00	6.155,00
123	Outdoor envelopado acima de 104 m <sup>2</sup>	6.376,00	2.722,00	6,00	
124	Outdoor envelopado duplo	3.774,00	1.613,00	995,00	6.382,00
125	Outdoor envelopado simples	2.904,00	1.238,00	766,00	4.908,00
126	Outdoor envelopado triplo	4.906,00	2.094,00	995,00	7.995,00
127	Outdoor triplo	4.905,00	2.094,00	995,00	7.994,00
128	Painel frontal do ponto de ônibus	2.904,00	1.238,00	766,00	4.908,00
129	Painel lateral do ponto de ônibus	1.878,00	805,00	996,00	3.679,00
130	Painel/Adesivo até 1 m <sup>2</sup>	1.881,00	805,00	968,00	3.654,00
131	Painel/Adesivo até formato 2 m <sup>2</sup>	2.371,00	1.013,00	1.261,00	4.645,00
132	Painel/Adesivo até formato 3 m <sup>2</sup>	3.081,00	1.316,00	1.638,00	6.035,00
133	Painel/Adesivo até formato 4 m <sup>2</sup>	4.004,00	1.709,00	2.130,00	7.843,00
134	Painel/Adesivo acima de 4 m <sup>2</sup>	4.004,00	1.889,00	338,00	
135	Painel/Adesivo até formato A4	822,00	500,00	382,00	1.704,00
136	Painel/Adesivo até formato A3	1.448,00	618,00	767,00	2.833,00
137	Placa comemorativa/Homenagem	556,00	339,00	303,00	1.198,00
138	Placa de esquina de rua	654,00	339,00	292,00	1.285,00
139	Placa de estrada	654,00	339,00	292,00	1.285,00
140	Placa obra	654,00	339,00	-	-
141	Porta de elevador	1.599,00	1.238,00	995,00	3.832,00
142	Relógio digital	865,00	586,00	292,00	1.743,00
143	Roleta de metrô	654,00	339,00	292,00	1.285,00
144	Windbanner	1.881,00	805,00	969,00	3.655,00
145	Backdroop	654,00	339,00	292,00	1.285,00
146	Fundo de palco m <sup>2</sup>	1.881,00	805,00	280,00 m <sup>2</sup>	
147	Testeira de banca de jornal	2.907,00	1.238,00	382,00	4.527,00
148	Tintura de muro - tapume por m <sup>2</sup>	233,00	121,00	-	
149	Traseirão de ônibus	2.902,00	1.238,00	995,00	5.135,00

**Adesivagem Veículos**

		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot
150	Carro passeio	2.304,00	1.951,00	1.986,00	6.241,00
151	Caminhão	3.498,00	1.951,00	2.349,00	7.798,00
152	Motocicleta	1.391,00	339,00	382,00	2.112,00
153	Veículo utilitário	2.200,00	1.951,00	1.986,00	6.137,00
154	Ônibus	4.903,00	2.094,00	2.779,00	9.776,00

Mídia Eletrônica - criação, texto e roteiro		Rubrica	Tot
155	Áudio/Spot até 30"		2.094,00
156	Áudio/Spot até 60"		2.593,00
157	Insert em spot		357,00
158	Jingle/Trilha até 30"		3.832,00
159	Jingle/Trilha de 31 a 60"		4.723,00
160	Insert em jingle		1.277,00
161	VT/Filme até 15"		2.965,00
162	VT/Filme até 30"		4.935,00
163	VT/Filme até 60"		6.560,00
164	Insert em VTs		1.645,00
165	Audiovisual/Documentário até 5'		17.052,00
166	Audiovisual/Documentário - por minuto excedente		2.038,00
167	Assinatura/Vinheta eletrônica		1.778,00

Mídia Eletrônica - gravação e transmissão via rede			Tot
168	Spot até 60"		281,00
169	Jingle/Trilha até 60"		281,00
170	Letreiros/Assinaturas para TV		326,00

Textos/Roteiros			Tot
171	Nome Fantasia		4.540,00
172	Nome Produto		4.788,00
173	Slogan empresa		3.569,00
174	Slogan imobiliário		1.787,00
175	Slogan para produto		3.474,00
176	Texto de carro de som		2.094,00
177	Texto-foguete		878,00
178	Texto para testemunhal		2.094,00
179	Roteiro vídeo treinamento ou institucional		8.528,00
180	Espera telefônica até 3"		901,00
181	Espera telefônica mais de 3"		1.353,00
182	Painel eletrônico até 10"		901,00
183	Script telemarketing		878,00
184	Press Release (por lauda)		878,00
185	Texto de apresentação em Power Point ou Flash (por tela)		224,00

Impressos		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot
186	Anexo conta/contracheque (lâmina A4)	457,00	339,00	185,00	981,00
187	Broadside, Folder e Mala direta (lâmina A4)	3.427,00	1.326,00	769,00	5.522,00
188	Folder (lamina A3)	3.719,00	1.437,00	833,00	5.989,00
189	Bloco de anotações; Cartão de visita; Envelope; Papel carta (por peça)	441,00	339,00	303,00	1.083,00
190	Cartaz/Pôster (até tamanho A1)	1.881,00	805,00	1.495,00	4.181,00
191	Cartaz/Pôster (até tamanho A2)	1.878,00	805,00	996,00	3.679,00
192	Cartaz/Pôster (até tamanho A3)	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00



193	Cartaz/Pôster até formato A4; Cartazete	586,00	511,00	303,00	1.400,00
194	Carta Circular (lâmina A4)	712,00	339,00	92,00	1.143,00
195	Convite para eventos (elaborado)	2.163,00	648,00	393,00	3.204,00
196	Convite para eventos (simples)	1.664,00	499,00	303,00	2.466,00
197	Encarte CD (lâmina A4)	1.182,00	816,00	303,00	2.301,00
198	Encarte em jornal/revista (lâmina A4)	2.040,00	1.069,00	1.011,00	4.120,00
199	Envelope especial (para convite, folder etc.)	1.226,00	1.011,00	642,00	2.879,00
200	Folheto (lâmina A4)	2.304,00	1.134,00	769,00	4.207,00
201	Folheto técnico (lâmina A4)	920,00	830,00	466,00	2.216,00
202	Formulários	657,00	511,00	45,00	1.213,00
203	Panfletos, Volante (lâmina A4)	721,00	339,00	466,00	1.526,00
204	Pasta especial	1.260,00	617,00	766,00	2.643,00
205	Pasta sem faca especial	887,00	373,00	303,00	1.563,00
206	Portfólio (lâmina A4)	3.427,00	1.326,00	769,00	5.522,00
207	Santinho	519,00	339,00	303,00	1.161,00
208	Selo	833,00	496,00	45,00	1.374,00

Brindes					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot
209	Agenda (por folha)	298,00	126,00	45,00	469,00
210	Aplicação de marca em brindes ou uniformes existentes	339,00	163,00	45,00	547,00
211	Avental	775,00	657,00	45,00	1.477,00
212	Baralho	2.354,00	1.069,00	996,00	4.419,00
213	Bandana	659,00	460,00	45,00	1.164,00
214	Imã de geladeira	428,00	339,00	45,00	812,00
215	Leque	428,00	339,00	47,00	814,00
216	Bolsa; Sacola	775,00	657,00	45,00	1.477,00
217	Boné; Viseira	428,00	339,00	45,00	812,00
218	Calendário (bolso/mesa)	870,00	811,00	303,00	1.984,00
219	Calendário (custo por lâmina)	1.255,00	1.011,00	303,00	2.569,00
220	Camiseta	775,00	657,00	45,00	1.477,00
221	Caneta, Lápis	511,00	339,00	45,00	895,00
222	Car fresh	898,00	743,00	185,00	1.826,00
223	Chaveiro, Copo, Caixa de fósforo, Guardanapo	454,00	339,00	45,00	838,00
224	Guarda-Sol	771,00	339,00	45,00	1.155,00
225	Marcador de página	771,00	339,00	45,00	1.155,00
226	Mouse pad	789,00	500,00	382,00	1.671,00
227	Risque rabisque	793,00	500,00	303,00	1.596,00
228	Toalha	898,00	688,00	185,00	1.771,00

Material Promocional/Ponto de Venda					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot
229	Balcão para degustação c/ criação do mobiliário	5.804,00	1.238,00	382,00	7.424,00
230	Balcão para degustação s/ criação do mobiliário	2.904,00	1.238,00	382,00	4.524,00
231	Bandeira	654,00	500,00	45,00	1.199,00
232	Bandeirola (por lâmina)	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00

Rubrica

233	Banner acima de 3 m <sup>2</sup>	1.881,00	1.649,00	280,00 m <sup>2</sup>	
234	Banner até 1 m <sup>2</sup>	1.881,00	805,00	969,00	3.655,00
235	Banner até 2 m <sup>2</sup>	1.881,00	1.044,00	1.263,00	4.188,00
236	Banner até 3 m <sup>2</sup>	1.881,00	1.263,00	1.639,00	4.783,00
237	Bola/Balão de festa	502,00	339,00	45,00	886,00
238	Bolacha de chopp	511,00	339,00	45,00	895,00
239	Botton	454,00	339,00	45,00	838,00
240	Canopla	339,00	163,00	45,00	547,00
241	Cartão de crédito, cartão fidelização etc	2.553,00	586,00	303,00	3.442,00
242	Cartão: Aniversário, Natal, Ano Novo, Postal	2.553,00	638,00	303,00	3.494,00
243	Cartaz de preço	896,00	558,00	185,00	1.639,00
244	Cooler	339,00	163,00	45,00	547,00
245	Coroa de pilha	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
246	Crachá	454,00	339,00	45,00	838,00
247	Diploma	833,00	496,00	45,00	1.374,00
248	Display de balcão e parede	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00
249	Display de vitrine	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
250	Display para exposição	4.709,00	805,00	1.261,00	6.775,00
251	Display preço	1.013,00	671,00	382,00	2.066,00
252	Display de ponta de gôndola	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
253	Fardas promocionais/esportivas/uniforme (linha)	2.304,00	-	45,00	-
254	Ficha de inscrição/Cupom	517,00	339,00	-	-
255	Flâmula	754,00	500,00	-	-
256	Gargalheira	898,00	558,00	303,00	1.759,00
257	Inflável	1.878,00	805,00	969,00	3.652,00
258	Móbile (por peça)	898,00	558,00	303,00	1.759,00
259	Raspadinha	1.150,00	586,00	185,00	1.921,00
260	Separador de Gôndola	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00
261	Saia de gôndola	1.353,00	511,00	382,00	2.246,00
262	Testeira de Gôndola	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00
263	Pulseira de identificação	339,00	163,00	45,00	547,00
264	Tabela de jogos	2.304,00	1.326,00	769,00	4.399,00
265	Cardápio (por página)	938,00	942,00	466,00	2.346,00
266	Totem	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
267	Uniforme promocional (por peça)	775,00	657,00	45,00	1.477,00
268	Wobbler, Danger, Stopper	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00

**Feiras, Eventos e Shows**

		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tot
269	Stand de feira s/ criação arquitetônica	4.905,00	2.094,00	995,00	7.994,00
270	Stand de feira c/ criação arquitetônica até 50 m <sup>2</sup>	9.810,00	2.094,00	995,00	12.899,00
271	Stand de feira acima de 50 m <sup>2</sup> (por m <sup>2</sup> )	256,00	72,00	31,00	359,00
272	Saia de palco	570,00	339,00	292,00	1.201,00

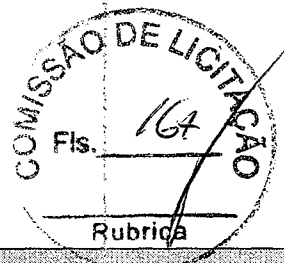
DE LIA  
 Fis. 166  
 Rubrica

<b>Editorial</b>					
		<b>Criação de Conteúdo</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Tot</b>
273	Boletim; House Organ; Newsletter, Jornal (lâmina A4)	1.204,00	454,00	303,00	1.961,00
274	Cartilha (lâmina A4)	749,00	339,00	92,00	1.180,00
275	Catálogo de moda (lâmina A4)	3.427,00	1.326,00	769,00	5.522,00
276	Catálogo produto (lâmina A4)	938,00	942,00	466,00	2.346,00
277	Catálogo serviço (lâmina A4)	631,00	561,00	303,00	1.495,00
278	Livreto técnico (lâmina A4)	1.292,00	586,00	185,00	2.063,00
279	Livro (texto) (lâmina A4)	298,00	127,00	45,00	470,00
280	Livro com ilustrações (lâmina A4)	446,00	188,00	92,00	726,00
281	Livro de arte (lâmina A4)	1.008,00	432,00	303,00	1.743,00
282	Livro institucional (lâmina A4)	1.008,00	432,00	303,00	1.743,00
283	Manual de produtos ou serviços (lâmina A4)	952,00	280,00	152,00	1.384,00
284	Manual de uso de marca (lâmina A4)	839,00	647,00	277,00	1.763,00
285	Mostruários (lâmina A4)	938,00	942,00	466,00	2.346,00
286	Relatório anual/diretoria	1.008,00	432,00	303,00	1.743,00
287	Revista (lâmina A4)	1.204,00	454,00	303,00	1.961,00

<b>Capas</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Tot</b>
288	Caderno	828,00	1.011,00	185,00	2.023,00
289	Carnê	1.025,00	671,00	98,00	1.795,00
290	CD/DVD	878,00	504,00	185,00	1.567,00
291	Cordel	586,00	230,00	98,00	914,00
292	Jornal de empresa	1.468,00	1.052,00	185,00	2.704,00
293	Livro	830,00	1.011,00	185,00	2.025,00
294	Relatório diretoria	1.468,00	1.052,00	303,00	2.823,00

<b>Embalagens/Rótulos/Etiqueta</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Tot</b>
295	Caixas	1.664,00	1.333,00	1.376,00	4.373,00
296	Cartela	694,00	480,00	185,00	1.359,00
297	Cartela com saco	1.953,00	1.314,00	567,00	3.834,00
298	Desenvolvimento de faca especial	-	830,00	185,00	1.015,00
299	Embalagem	9.110,00	3.050,00	2.779,00	14.939,00
300	Embalagem (reformulação ou melhora)	4.487,00	2.327,00	2.779,00	9.593,00
301	Embalagem para presente	1.361,00	830,00	766,00	2.957,00
302	Embalagem para linha de produtos	28.893,00	3.412,00	1.376,00	33.681,00
303	Etiqueta	511,00	339,00	45,00	895,00
304	Papel de presente ou embrulho	1.363,00	830,00	185,00	2.378,00
305	Rótulo	7.695,00	2.484,00	1.124,00	11.303,00
306	Rótulo (reformulação ou melhora)	4.119,00	2.001,00	995,00	7.115,00
307	Rótulo de CD	878,00	502,00	185,00	1.565,00
308	Sacola	1.260,00	836,00	382,00	2.478,00
309	Sacos	2.882,00	2.001,00	1.124,00	6.007,00
310	Saquinho de pipoca	558,00	339,00	45,00	942,00
311	Tag	830,00	496,00	47,00	1.373,00





Logotipos/Identidade Visual					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tota
312	Aplicação de marca já existente (por peça)	-	339,00	-	-
313	Criação de marca com aplicação na papelaria básica	11.894,00	3.569,00	45,00	15.508,00
314	Fachada empresa/loja	4.433,00	-	45,00	-
315	Layout para tintura de carro (por modelo)	2.304,00	-	45,00	-
316	Logotipo produto, imobiliário, evento	4.725,00	1.844,00	45,00	6.614,00
317	Marca para grande empresa	13.528,00	1.844,00	45,00	15.417,00
318	Marca para microempresa	5.202,00	1.844,00	45,00	7.091,00
319	Marca para média empresa	10.407,00	1.844,00	45,00	12.296,00
320	Marca para pequena empresa	7.285,00	1.844,00	45,00	9.174,00
321	Readaptação de marca e reestudo de aplicação em papelaria	5.286,00	4.234,00	45,00	9.565,00
322	Selo comemorativo/promocional	4.080,00	2.012,00	45,00	6.137,00

Ilustrações					
		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Tota
323	Charge	828,00	-	-	-
324	Gráfico	775,00	743,00	-	-
325	Ilustração simples	583,00	-	-	-
326	Ilustração elaborada	694,00	-	-	-
327	Mapa de localização (ilustração)	1.274,00	1.212,00	-	-
328	Mascote/personagem	11.179,00	-	45,00	-
329	Story board (por quadro)	151,00	-	-	-
330	Tabela	559,00	665,00	-	-

Projetos Especiais*					
					Tota
331	Troféu				3.863,00
332	Medalha				2.760,00
333	Inflável				2.760,00
334	Totem				2.980,00

\* Só layout.

Hora/Profissional					
					Tota
335	Presidente				759,00
336	Vice-Presidente				507,00
337	Diretor de contas				318,00
338	Diretor de Atendimento				253,00
339	Pesquisa				127,00
340	Atendimento				127,00
341	Diretor de arte				253,00
342	Redator				253,00
343	Planejamento				381,00
344	Produtor gráfico				191,00
345	Mídia				191,00
346	Arte-Finalista				127,00
347	Computação gráfica				127,00
348	Produtor eletrônico				191,00
349	Produtor de eventos				191,00

		Rubrica	
350	Revisor		127,00
351	Promotor de ação promocional		127,00
352	Tecnólogo em		132,00
353	Trainee		200,00
354	Designer Junior		242,00
355	Designer Pleno		349,00
356	Designer Senior		491,00
357	Designer Coordenador		623,00

**CUSTOS INTERNOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA**

Os valores abaixo serão acrescidos aos custos das peças criadas e finalizadas.

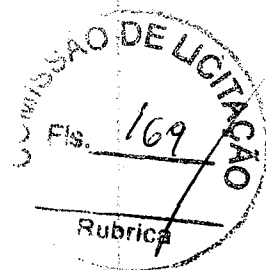
		Tot
358	Conversão de Programa de Apresentação (por página)	759,00
359	Envio ou recebimento de e-mail (por cm <sup>2</sup> )	0,00
360	Backup de arquivos (por CD 700 Mb)	152,00
361	Backup de arquivos (por DVD 4,7 GB)	607,00
362	Retoque de imagem (por imagem)	179,00
363	Recorte de imagem	120,00
364	Fusão de imagens	342,00
365	Correção ou alteração de cores	177,00
366	Conversões de imagens para internet, jpg, tga, doc etc. (por conversão até tamanho A4)	31,00
367	Criação digital de textura	120,00
368	Fechamento de arquivo (por cm <sup>2</sup> )	0,10
369	Fotografia digital simples de produto (sem produção e/ou modelo)	297,00
370	Gravação de CD/DVD até 2,3 GB	45,00
371	Gravação de CD/DVD acima de 2,4 GB até 4,7 GB	87,00
372	Print papel A4	23,00
373	Print papel A3	31,00
374	Scanner de imagem (por tamanho A4)	74,00
375	Tratamento de imagem (por hora/homem)	342,00
376	Vetorização de logotipos	342,00

**Fechamento de Arquivo, Gravação de DVD ou CD e/ou Transmissão Via Rede**

		Tot
377	Anúncio de revista até 1/2 página	234,00
378	Anúncio de revista até 1 página	305,00
379	Anúncio de revista até página dupla	607,00
380	Anúncio de jornal até 1/4 página (80 cm/col)	166,00
381	Anúncio de jornal até 1/2 página (160 cm/col)	233,00
382	Anúncio de jornal até 1 página	323,00
383	Anúncio de jornal até página dupla	454,00
384	Peças gráficas até 01 GB	305,00
385	Peças gráficas acima de 01 GB (por GB excedente)	233,00

**Despesas de Tele-entrega**

		Tot
386	Entrega sem retorno	23,00



#### **ACEITAÇÃO DA CARTA - COMPROMISSO**

Para que a agência, sindicalizada ou não, possa fazer uso desta tabela, deverá assinar a carta-compromisso do SINAPRO e ABAP/CE, que normatiza o comportamento ético das agências do Ceará.

#### **PARA OS ITENS NÃO CONSTANTES NA NOSSA TABELA DE CUSTOS**

Para estes casos, deverão ser utilizados os preços constantes nas tabelas de custos das entidades que compõem o mix de empresas ligadas à nossa área de comunicação. Por exemplo, quando se tratar de Marketing Promocional, seguiremos preços sugeridos pela tabela da AMPRO, capítulo Nordeste: [www.ampro.com.br](http://www.ampro.com.br)

#### **ADAPTAÇÃO DE PEÇAS**

Adaptação ou derivações de uma peça já criada, sem alteração dos elementos gráficos e/ou de textos para outros formatos de peças que não tenham proporcionalidade com a já criada, será cobrado o seu valor de tabela referente à criação, com um desconto de 30% mais os custos decorrentes de finalização e computação gráfica, que serão cobrados pelo valor integral por peça.

#### **ACRESCIMO DE 100% SOBRE OS CUSTOS DA TABELA**

Quando as peças publicitárias criadas e/ou finalizadas e/ou editorada eletronicamente não gerarem outras remunerações para agência, seja do "desconto agência" e/ou honorários sobre serviço de terceiros. Inclusas, nesse caso, as peças solicitadas pelo cliente, executadas pela agência e posteriormente canceladas pelo cliente. Como taxa de urgência para todos os trabalhos executados pela agência que exigirem um atendimento imediato e/ou execução imediata, trabalhos noturnos, horas extras e em feriados.

#### **REEMBOLSO DE DESPESA**

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente, como viagens, diárias, transportes, alimentação, comunicação em geral, fotocópias, serviços de correios, entregas etc., serão cobrados do cliente.

**TABELA VÁLIDA ATÉ DE 2022**